Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos
apormed
tecnologias para a saúde

Rua General Firmino Miguel, N.º 3, 2.º A
1600-100 Lisboa
Telf. +351 213 510 690
apormed@apormed.pt

STATEMENT APORMED

Proposta de Lei do OE 2026

A Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos (APORMED) está preocupada com a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, no que respeita a algumas medidas com impacto ou potencial impacto no setor dos dispositivos médicos, conforme a seguir se explica.

1- Corte na despesa com a rubrica de "aquisição de bens e serviços"

A APORMED ficou negativamente surpreendida com o anúncio do **corte na despesa com a rubrica de "aquisição de bens e serviços"**, no montante de 887 milhões de euros, ou seja, menos 10,1% do que a despesa prevista para o corrente ano.

Não sabendo ainda qual será a distribuição destes cortes, alertamos que a eventual redução na despesa com dispositivos médicos poderá ter consequências negativas a médio e longo prazo, tanto na saúde dos portugueses como nos custos futuros do SNS.

De facto, a despesa com dispositivos médicos está diretamente relacionada com o crescimento da atividade hospitalar (mais consultas, mais cirurgias, etc.) e num contexto em que **os preços não têm sido atualizados** face aos anos recentes de elevada inflação e em que **os preços base dos concursos públicos continuam a ser extremamente reduzidos**, esta medida ganha contornos particularmente preocupantes.

A APORMED considera que o foco deste orçamento deveria estar na inovação e na eficiência e nos ganhos em saúde obtidos pela utilização das tecnologias

médicas, devidamente comprovados pelo Estudo de Mercado do Setor das Tecnologias Médicas elaborado por uma empresa independente.

Segundo este estudo, divulgado no início de outubro e, reportando-se especificamente aos excelentes resultados da área da cirurgia ambulatória nos últimos 10 anos, **as tecnologias médicas contribuíram diretamente para alcançar uma poupança de 800 milhões de euros no total de benefícios**, conforme explicado na infografia abaixo:

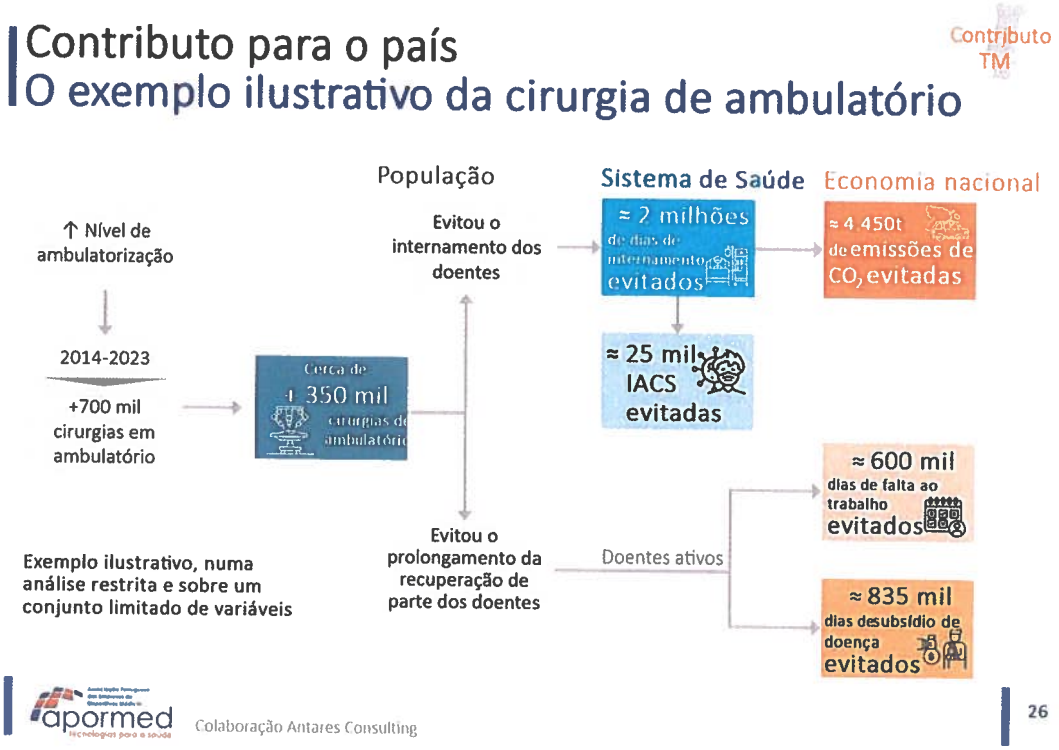

Neste contexto, não deixa de ser muito relevante que o **Prémio Nobel de Economia de 2025** foi atribuído a três economistas pelo contributo decisivo para **a compreensão de como a inovação impulsiona o crescimento económico** e transforma as estruturas produtivas através do processo de "destruição criativa".

2- Contribuição Extraordinária sobre os Fornecedores de Dispositivos Médicos ao Serviço Nacional de Saúde

Constatamos ainda que a **contribuição extraordinária que incide sobre as empresas deste setor, mantém-se para 2026.** Este imposto configura uma dupla tributação, sendo por este motivo, mas também por motivos constitucionais, da lei da concorrência e outros, considerada ilegal pela APORMED.

Lamentamos também que o atual Governo não tenha revogado esta medida que foi criada em 2020 por um Governo suportado por outras forças políticas, mas também o facto da receita a arrecadar em 2026 com este imposto não servir para reinvestir num fundo de inovação das tecnologias médicas, conforme estava inicialmente previsto na lei.

Não sendo viável a revogação total desta medida para o ano de 2026, a APORMED, numa postura responsável, propõe um conjunto de medidas que mitiguem o impacto nas empresas e nos utentes do SNS, a seguir discriminadas:

a) Alocação da receita a arrecadar em 2026 para **reinvestimento num fundo de inovação das tecnologias médicas**;

b) **Abolição da contribuição extraordinária para as pequenas empresas**, isto é, as que tem um volume de negócios inferior a 10 milhões de euros (atualmente só as microempresas estão isentas desta contribuição);

c) **Redução da percentagem do escalão máximo de 4% para 3%.** (esta medida afetaria as médias e as grandes empresas);

d) Dedução das despesas de formação médica com os profissionais de saúde.

Outubro de 2025